



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1477/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º390/2016, de 07/06/2016,
Assinatura eletrônica: c6ae0284fbdf807bcf05c022b6cfe76c,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Alvaro Hugo Eder** e, como seu substituto, o servidor **Diego Feldmann Borba** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:

- **Serviço de postagem.** Processo nº 23164.000052/2013-31, Contrato nº 07/2013, empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1262/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 07 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício